



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG**

PORTARIA/IPG N.º 026/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI – IPG, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA IPG N.º 095/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado no DOM

Dia: 08/05/2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.542/2005, pelo Decreto Municipal nº 140/2019, e em especial, pela Portaria IPG nº 095/2025,

CONSIDERANDO que a adequada gestão dos recursos previdenciários requer observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade na aplicação das reservas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

CONSIDERANDO que o Comitê de Investimentos constitui instância essencial de apoio técnico e deliberativo para a definição de diretrizes, estratégias e acompanhamento da política de investimentos do IPG, conforme normativos da Secretaria de Previdência e do Conselho Monetário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetiva participação de representantes de diferentes segmentos no processo decisório, de forma a garantir maior pluralidade, legitimidade e governança institucional;

CONSIDERANDO a Portaria IPG nº 095/2025, que promoveu a reestruturação do Comitê de Investimentos, redefinindo sua composição, atribuições e funcionamento, em consonância com os princípios de governança, transparência e segurança na gestão dos ativos previdenciários;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros que comporão o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari – IPG, nos termos da Portaria IPG nº 095/2025.

§1º O Comitê referido no caput será constituído na forma do art. 5º da referida Portaria, passando a ter a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

- a) Marleno Medeiros Oliveira – Membro Nato;





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG**

- b) Juliana Santos Ribeiro – Servidora do IPG;
- c) Ana Lúcia Souza da Silva – Servidora do IPG; e,
- d) José Augusto Ferreira de Carvalho – Servidor Aposentado

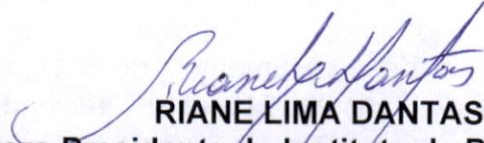
§ 2º O Comitê de Investimentos será presidido pelo Conselheiro Marleno Medeiros Oliveira, Membro Nato, que exercerá a função de coordenação dos trabalhos e de representação formal do colegiado.

Art. 2º Compete ao Comitê de Investimentos, observado o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, emitir recomendações, acompanhar a execução da Política Anual de Investimentos, analisar a conformidade das aplicações financeiras, bem como propor medidas corretivas e de aprimoramento dos processos de gestão financeira do RPPS.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias IPG nº 103/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2026.

Guarapari / ES, 30 de abril de 2026.


RIANE LIMA DANTAS

**Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG**